

EDITAL FAPEAL/EMATER Nº 001/2015

Interação Institucional FAPEAL/ EMATER - Seleção pública para concessão de bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa voltados para o Fortalecimento das Ações em Desenvolvimento pelo Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER no Estado de Alagoas – Termo de Cooperação Técnico-Científico e Financeiro

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL e o Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER tornam público o lançamento do presente edital para concessão de bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa, regido especificamente para este caso concreto através do Termo de Cooperação Técnico-Científico e Financeiro FAPEAL/EMATER Nº. 001/2015, publicado no diário oficial 22 de dezembro de 2015, de acordo com as normas a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção pública será regida por este edital sob a responsabilidade da FAPEAL e da EMATER e consistirá de três etapas, a saber:

1ª etapa – Inscrição através da entrega dos documentos especificados no item 4.2 deste Edital

2ª etapa – Análise Curricular;

3ª etapa – Entrevistas.

1.2. Os candidatos selecionados na 2ª etapa serão convocados para a 3ª etapa, através de publicação da respectiva relação no *site* da FAPEAL e da EMATER, www.fapeal.br e www.emater.al.gov.br, na data especificada no Cronograma do item 2.1 deste Edital.

1.3. O termo de outorga só poderá ser assinado mediante apresentação de declaração que não realiza trabalho, nem possua vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nem possua outra forma de rendimento.

2. CRONOGRAMA

2.1. As etapas desta seleção pública deverão ocorrer nas datas previstas na tabela abaixo, podendo ser modificadas caso o interesse público assim o exija, ensejando, nesses casos, novas datas a serem divulgadas por instrumento semelhante.

Etapas da Seleção	Data/Período
Publicação do edital	22 de dezembro de 2015
Período de Inscrições dos candidatos	30 de dezembro de 2015 à

	11 de janeiro 2016
Publicação da relação dos candidatos selecionados para entrevistas no <i>site</i> da FAPEAL	20 de janeiro de 2015
Período de entrevistas	25 a 29 de janeiro de 2016
Publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no “site” da FAPEAL	11 de fevereiro de 2016
Assinatura do termo de outorga	26 de fevereiro de 2015

2.2. O período de entrevistas relativo à 3ª etapa desta seleção será dividido de acordo com o calendário especificado no *site* da FAPEAL e da EMATER, quando da divulgação da relação dos candidatos selecionados para as entrevistas e com a previsão de datas, conforme o Cronograma do Item 2.1.

3. DAS BOLSAS

Os perfis técnicos das bolsas a serem concedidas, quantidades e suas respectivas remunerações seguem os critérios abaixo discriminados. A relação Região/Município, está apresentada no Anexo II. O prazo de duração das bolsas de até 12(doze) meses e podendo ser prorrogado por igual período contados da data de assinatura do Termo de Outorga.

3.1. Perfil 1 – Coordenação

Remuneração: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

- **Requisitos Básicos 1:-** profissionais de nível superior com formação em Engenharia Agrônômica e Zootecnia, com experiência em gestão de projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em inclusão social e produtiva.
- **Requisitos Básicos 2:** profissionais de nível superior com formação em Análise de Sistema ou Ciências da Computação com experiência em: Suporte à sistemas operacionais proprietários, software livre, Linux freebsd, PfSenses, Suporte ao sistema de ATER usado pela instituição, experiência na gestão de TI e gerenciamento de equipe.

Quantidade: 05 bolsas

Carga Horária: 30 horas/semana

3.2. Perfil 2 – Técnico Nível Superior

Remuneração: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Requisitos Básicos: graduação em Engenharia Agrônômica, Serviço Social, Medicina Veterinária, Zootecnia e Análise de Sistema ou Ciências da Computação.

Quantidade: 62 bolsas

Carga Horária: 30 horas/semanais

Conhecimentos:

- Noções básicas em desenvolvimento sustentável e organizações associativas;
- Conhecimento nas questões de gênero, raça e etnia;
- Conhecimentos em implantação e manejo de sistemas agroflorestais com agricultores familiares;
- Conhecimento em técnicas e práticas de proteção, conservação e uso de água para consumo humano e para produção agrícola e animal;
- Conhecimento em técnicas e práticas de produção das principais cadeias produtivas da agricultura familiar na área do projeto;
- Conhecimento em noções de agricultura de base agroecológica e processos de transição agroecológica;
- Conhecimento em metodologias participativas;
- Conhecimento das políticas públicas para a agricultura familiar;
- Capacidade de organização, iniciativa e tomada de decisão;
- Ferramentas em planejamento técnico e operacional da produção agrícola em comunidades rurais;
- Ferramentas em controle e acompanhamento da gestão de pequenas propriedades;
- Planejamento técnico e operacional da produção agrícola em comunidades rurais;
- Desenvolvimento ou inovação em inclusão social e produtiva;
- Conhecimento sobre Liderança Trabalha em Equipe e Relacionamento Interpessoal.
- Conhecimento operacional em sistemas de informática (Word, Excel, internet);

Para o Analista de Sistema:

- Suporte ao sistema de ATER usado pela instituição.
- Suporte à sistemas operacionais proprietários, software livre, Linux freebsd, PfSenses,

3.3. Perfil 3 – Técnico Nível Médio

Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Requisitos Básicos: Formação em nível Técnico Agrícola ou Agropecuário.

Quantidade: 30 bolsas

Carga Horária: 30 horas/semana

Conhecimentos:

- Noções básicas em desenvolvimento sustentável e organizações associativas;
- Conhecimento nas questões de gênero, raça e etnia;
- Conhecimentos em implantação e manejo de sistemas agroflorestais com agricultores familiares;
- Conhecimento em técnicas e práticas de proteção, conservação e uso de água para consumo humano e para produção agrícola e animal;
- Conhecimento em técnicas e práticas de produção das principais cadeias produtivas da agricultura familiar na área do projeto;
- Conhecimento em noções de agricultura de base agroecológica e processos de transição agroecológica;
- Conhecimento em metodologias participativas;
- Conhecimento das políticas públicas para a agricultura familiar;
- Conhecimento operacional em sistemas de informática (Word, Excel, internet);
- Capacidade de organização, iniciativa e tomada de decisão;
- Ferramentas em planejamento técnico e operacional da produção agrícola em comunidades rurais;
- Ferramentas em controle e acompanhamento da gestão de pequenas propriedades;
- Planejamento técnico e operacional da produção agrícola em comunidades rurais;
- Desenvolvimento ou inovação em inclusão social e produtiva;
- Conhecimento sobre Liderança Trabalha em Equipe e Relacionamento Interpessoal.
- Conhecimento operacional em sistemas de informática (Word, Excel, internet);

4 - DAS VAGAS:

4.1 As vagas destinadas a cada perfil estão distribuídas entre as **áreas de abrangência da EMATER/AL**, conforme constante do Anexo II;

4.2. O candidato deverá fazer uma única escolha de perfil/área de abrangência, à qual ficará vinculado, não podendo alterá-la, sob hipótese nenhuma;

4.3. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados.

4.4. Não existindo interessado, o candidato aprovado para uma determinada lotação poderá ser convocado para preencher as vagas remanescentes com opção para outras lotações, se, quando convocados, manifestarem expressa concordância, observada rigorosamente a ordem de classificação.

NIVEL DE COORDENAÇÃO

Área de Atuação (Região)	Profissão	Vagas
Agreste I	Engenheiro Agrônomo	01
Agreste II	Zootecnia	01
	Engenheiro Agrônomo	01
Metropolitana	Analista de Sistema	01
	Engenheiro Agrônomo	01

TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Área de Atuação (Região)	Profissão	Nº Vagas
Agreste I	Engenheiro Agrônomo	02
	Zootecnista	01
	Assistente Social	02
Agreste II	Assistente Social	01
	Engenheiro Agrônomo	08
	Zootecnia	07
	Médico Veterinário	02
Alto Sertão	Assistente Social	02
	Engenheiro Agrônomo	07
	Zootecnia	05
Baixo São Francisco	Engenheiro Agrônomo	03
Grande Mata Alagoana	Engenheiro Agrônomo	04
	Assistente Social	01
	Zootecnia	01
Médio Sertão	Engenheiro Agrônomo	06
	Zootecnia	06
	Médico Veterinário	01
Metropolitana	Assistente Social	01
	Analista de Sistemas ou	02

	Ciência da Computação	
--	-----------------------	--

NIVEL MÉDIO TÉCNICO

Área de Atuação (Região)	Profissão	Nº Vagas
Agreste I	Técnico Agropecuário ou Agrícola	03
Agreste II	Técnico Agropecuário ou Agrícola	13
Alto Sertão	Técnico Agropecuário ou Agrícola	03
Baixo São Francisco	Técnico Agropecuário ou Agrícola	03
Grande Mata Alagoana	Técnico Agropecuário ou Agrícola	04
Médio Sertão	Técnico Agropecuário ou Agrícola	04

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O candidato, no ato da inscrição, deverá entregar **Currículo**, conforme modelo (Anexo III), em envelope identificado, contendo cópias dos documentos comprobatórios e ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

4.2. Documentação necessária:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Diploma, Certificados e/ou Conclusão de curso;

5. EIXOS TEMÁTICOS PARA ENTREVISTA PARA BOLSISTAS,:

5.1 PROFISSIONAIS DE ANÁLISE DE SISTEMAS/CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

- Conhecimento dos sistemas operacionais proprietários, software livre, Linux freebsd, PfSenses;

5.2 PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ZOOTECNIA, MEDICINA VETERINÁRIA, TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA E SERVIÇO SOCIAL.

- Metodologias participativas em extensão rural;

- Agroecologia;
- Capacidade para trabalhar em equipe e ações comunitárias;
- Capacidade de Organização, iniciativa e tomada de Decisão;
- Aspectos tecnológicos da respectiva Formação Profissional;
- Noções básicas em desenvolvimento sustentável e organizações associativas;
- Conhecimento nas questões de gênero, raça e etnia.
-

6. DO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Local: Sede da EMATER, localizada à Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá – Maceió/AL CEP 57.022-180 – Tel.: (82) 3315-1376, na Coordenadoria de Recursos Humanos.

6.2 Horário: das 09:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, durante o período previsto no Cronograma do Item 2.1 para recebimento da documentação dos candidatos.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1. Experiência Profissional (PERFIS 1, 2 e 3) - NOTA 1:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Para o Perfil 1	<p>Agronomia e Zootecnia: 0,5 (meio) ponto para cada 06 (seis) meses em experiência comprovada em gestão de projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em inclusão social e produtiva nos últimos 10 anos;</p> <p>Para Analistas de Sistemas e Ciências da Computação: 0,5 (meio) ponto para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada em análise de sistemas de informação nos últimos 10 anos.</p>	5,0
Para o Perfil 2	<p>0,5 pontos para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada em Assistência Técnica e Extensão Rural nos últimos 10 anos.</p> <p>Para Analistas de Sistemas e Ciências da Computação: 0,5 (meio) ponto para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada em análise de sistemas de informação nos últimos 10 anos.</p>	5,0

Para o Perfil 3	0,5 pontos para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada em Assistência Técnica e Extensão Rural nos últimos 10 anos.	5,0
------------------------	---	------------

7.2 Análise Curricular (Perfil 1, 2 e 3) - NOTA 1:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em eventos nos últimos 10 anos.	<ul style="list-style-type: none"> • 0,5 ponto por evento com carga horário de 40 h • 1,0 ponto por evento com carga horária de 40 até 80 h. • 1,5 pontos por evento com carga horária acima de 80 h. • 2,0 pontos por Curso Capacitação e / ou especialização em Assistência Técnica e Extensão Rural com carga horária de no mínimo 120 h /aula; 	5,0

Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem nota superior a 6,0 (seis) pontos, conforme critério de avaliação curricular e limitado a três vezes o número de vagas ofertados para cada profissão.

7.3. Entrevista: de acordo com os eixos temáticos definidos no item 05 deste edital. (PERFIS 1, 2 e 3) - **NOTA 2.** (0 a 10 pontos)

7.4. Fórmula matemática para cálculo das notas finais.

As notas finais dos candidatos serão calculadas seguindo a fórmula matemática abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = \frac{\text{NOTA 1} + \text{NOTA 2}}{02}$$

7.5. Dos critérios de desempate:

Os candidatos que obtiverem as mesmas notas finais serão desempatados de acordo com a seguinte sequência de critérios:

1º: MAIOR IDADE

2º: MAIOR NOTA 2

3º: MAIOR NOTA 1

8. DO RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A relação dos candidatos aprovados no presente Edital será divulgada no Diário Oficial do Estado de Alagoas e na página eletrônica da FAPEAL, disponível no endereço eletrônico: <http://www.fapeal.br>, conforme data especificada no Cronograma do item 2.1 deste Edital.

9. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

9.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer a sede da EMATER, (Coordenação de Recursos Humanos) à Rua Sá e Albuquerque nº 502, Jaraguá – Maceió/AL- CEP 57.022-180, em data a ser publicada posteriormente no site da FAPEAL apresentando os documentos abaixo relacionados:

- **CPF;**
- **R.G;**
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;**
- **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO;**
- **01 (uma) FOTO 3x4;**
- **COMPROVANTE DE REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE;**
- **DADOS BANCÁRIOS: Nº AGÊNCIA E CONTA CORRENTE, EXCLUSIVAMENTE BANCO DO BRASIL.**

PARAGRAFO ÚNICO: OS CANDIDATOS APROVADOS QUE NÃO POSSUIREM CONTA CORRENTE, VINCULADO AO BANCO DO BRASIL, TERÁ O PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, APÓS A ENTREGA DO TERMO DE OUTORGA ASSINADO POR TODOS OS PARTICIPES.

9.2. O candidato aprovado deverá se cadastrar no SIGFAP, através do endereço eletrônico <http://sigfap.fapeal.br/>.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, eventual recurso administrativo deverá ser dirigido à Diretoria da Presidência da FAPEAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado da seleção pública no endereço eletrônico da FAPEAL, seguindo o que consta na Lei Estadual nº 6.161/00, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

11. TERMO DE CONCESSÃO / OUTORGA

A concessão dos recursos financeiros provenientes das bolsas será formalizada mediante a prévia celebração de um Termo de Concessão/Outorga. Nesse documento as partes assumirão, fundamentalmente, os seguintes compromissos:

11.1. O gestor do termo de cooperação será o responsável principal pela fiscalização da execução de todas as obrigações firmadas pelos futuros bolsistas e a FAPEAL, a qualquer tempo, poderá solicitar relatórios e a confirmação da veracidade das informações prestadas;

11.2. A FAPEAL assumirá o compromisso de efetivar a liberação dos recursos mensalmente de acordo com os termos deste edital;

12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. Durante a fase de execução dos projetos desenvolvidos pelos bolsistas, toda e qualquer comunicação com a FAPEAL deverá ser feita por escrito ao Diretor Executivo de Ciência e Tecnologia, inclusive a entrega dos relatórios semestrais obrigatórios elaborados pelos bolsistas e inspecionados pelo coordenador do projeto.

12.2. Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada pelo coordenador do programa, acompanhada da devida justificativa. Caberá à FAPEAL tomar as providências necessárias sempre de acordo com a legislação pertinente sobre a matéria.

12.3. Fica respondendo neste pela EMATER, a servidora instituída: **Rita de Cássia Ferreira Lima**, Superintendente de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula 100-7 lotada no Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER.

12.4. Fica respondendo neste pela FAPEAL, o servidor instituído: **João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima** – Diretor Executivo de Ciência E Tecnologia, matrícula nº 80-9, lotada na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL.

13. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão das bolsas será cancelada pela FAPEAL, diretamente ou por intermédio de solicitação da EMATER, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

14. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral ou conjunta da FAPEAL e EMATER, por interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15. DA CRIAÇÃO PROTEGIDA

Nos casos em que os resultados do projeto ou o relatório em si tenham valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de uma criação protegida, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-á de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação, nº. 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº. 5.563, de 11 de outubro de 2005.

16. PUBLICAÇÕES

Toda publicação e divulgação resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital deverá citar obrigatoriamente, o apoio da FAPEAL e da EMATER.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O presente edital regula-se pelos princípios e normas do direito público aplicáveis.

17.2. A Diretoria Executiva de Ciência e Tecnologia da FAPEAL reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, consultando, sempre, representante da EMATER.

18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos no Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 14:00h, pelo telefone 82-3315-1376 ou pelo e-mail rhemateral@hotmail.com.

Endereço da sede da EMATER

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER

Rua Sá e Albuquerque nº 502, Jaraguá – Maceió/AL - CEP 57.022-180 – Tel.: (82) 3315-1376 .

e-mail : rhemateral@hotmail.com.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS

Diretor Presidente EMATER

Maceió/AL, 18 de dezembro de 2015.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - BOLSISTA FAPEAL/EMATER
DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Complemento:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Perfil:	Região:	Formação:

Assinatura do candidato: _____

Data: ____/____/____

Área FAPEAL/EMATER:

Recebido em: ____/____/____

VIA EMATER

Assinatura do candidato: _____

Nome Completo:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Complemento:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Perfil:	Região:	Formação:

Data: ____/____/____

Área FAPEAL/EMATER:

Recebido em: ____/____/____

VIA CANDIDATO

ANEXO II

Municípios que compõem a área de atuação (REGIÃO) da EMATER/AL

- **Agreste I:** Municípios de Arapiraca (sede), Campo Alegre, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Olho D'água Grande, São Brás, Taquarana e Traipu;
- **Agreste II:** Municípios de Anadia, Batalha, Belém, Belo Monte, Cacimbinhas, Chã Preta, Estrela de Alagoas, Igaci, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Major Izidoro, Mar Vermelho, Maribondo, Minador do Negrão, Monteirópolis, Palmeira dos Índios (sede), Paulo Jacinto, Pindoba, Quebrangulo, Tanque d'Arca e Viçosa;
- **Alto Sertão:** Municípios de Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia (sede), Inhapi, Mata Grande, Olho D'água do Casado, Pariconha e Piranhas;
- **Médio Sertão:** Municípios de Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Olho D'água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema (sede), São José da Tapera e Senador Rui Palmeira;
- **Baixo São Francisco:** Municípios de Coruripe, Feliz Deserto, Igreja Nova, Jequiá da Praia, Junqueiro, Porto Real do Colégio, Penedo (sede), Piaçabuçu, São Sebastião e Teotônio Vilela;
- **Grande Mata Alagoana:** Municípios de Atalaia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Boca da Mata, Branquinha, Cajueiro, Campestre, Capela, Colônia de Leopoldina, Fleixeiras, Ibatiguara, Jacuípe, Japaratinga, Joaquim Gomes, Jundiá, Maragogi, Marechal Deodoro, Matriz de Camaragibe, Messias, Murici, Passo de Camaragibe, Pilar, Porto Calvo (sede), Porto de Pedra, Roteiro, São Luís do Quitunde, Santana do Mundaú, São José da Laje, São Miguel dos Campos, São Miguel dos Milagres e União dos Palmares;
- **Metropolitana:** Municípios de Coqueiro Seco, Maceió, Novo Lino, Paripueira, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba.

ANEXO III

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		Sexo:
Idade: Telefone:		
CPF:		
E-mail:		
Endereço:		Município/UF:
2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Técnico Em Agropecuária:		
Escola:		Ano de início: Ano de Conclusão:
Curso Superior:		
Escola:		Ano de início: Ano de Conclusão:
Pós Graduação:		
Escola:		Ano de conclusão:
3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Descrever as atividades profissionais e voluntários realizados nos últimos 05 (cinco) anos , com agricultores familiares como Extensionista, citando o local, a instituição, a função e o período).		
Instituição.		
Município:		
Cargo/Função:.		
Período:		
Principais atividades desenvolvidas:		
Instituição.		
Município:		
Cargo/Função:.		
Período:		
Principais atividades desenvolvidas:		
4 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Cursos de curta duração (40) horas, Seminários, Congressos e correlatos dos últimos 3 (três) anos; relacionados com sua profissão.		
Nome de evento		
Instituição Promotora		
Local		
Ano	Carga horária	
Nome de evento		

Instituição Promotora		
Local		
Ano	Carga horária	
Nome de evento		
Instituição Promotora		
Local		
Ano	Carga horária	
Nome de evento		
Instituição Promotora		
1. Local		
Ano	Carga horária	